



ANEXO IV À LEI Nº 4.021, de 25 de novembro de 2022.
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
(art. 80, inciso III, §2º, da Constituição Estadual)

As prioridades e metas **UNITINS**, para o exercício de 2023, são as seguintes:

PRIORIDADE	METAS
Adequar estrutura física predial	Construção de um polo da UNITINS no município de Pedro Afonso.